#### **DECRETO Nº 873/2015 – GAPRE**

“Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHNSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 282/2007, de 22 de maio de 2007 e o Artigo 2º, Inciso IV da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano e Aparecida Reberti Dalacqua.

Suplente – Anamélia Ferreira da Costa e Adriana Paula de Aquino da Silva Kosinski.

**Representantes dos Professores das Escolas Publicas Municipais**;

Titular – Sirlene Costa Ceccatto

Suplente – Elizabete Rodrigues da Silva

**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular – Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa

Suplente – Lucilaine Malvera da Silva Franco

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;**

Titular – Luzia Aparecida Ferreira

Suplente – Leda Cristina Poloni Ferreira.

**Represetantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

Titular – Rogério Milani de Aquino e Joselaine de Melo Paiva.

Suplente – Daniela Pardim de Moura e Márcia Cristina da Silva Munuera.

**Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública;**

Titular – Silvana Ferreira Adão e Mateus dos Santos Armazuk

Suplente – Rosangela Aparecida Pedro da Silva Hildebrando e Mayara Cristina de Lima.

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular – Rosangela Splendore da Silva

Suplente – Lucinéia Neri dos Santos

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 770/2013-GAPRE.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de agosto de 2015.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal